

ACT ACE

CNF

873 / 81

1 / 1

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
Agência Curitiba



INFORME Nº 0117 /116/ACT/81

DATA : 05 de maio de 1981.
ASSUNTO : JORNAL SEMANÁRIO "NOSSO TEMPO" - FOZ DO IGUAÇU/PR
REFERÊNCIA : INFORME Nº 0201/116/ACT/80 - 07 OUT
INFORME Nº 0275/116/ACT/80 - 16 DEZ
INFORME Nº 012/116/ACT/81 - 20 JAN
INFORME Nº 0042/116/ACT/81 - 19 FEV
INFORME Nº 0053/116/ACT/81 - 26 FEV
INFORME Nº 100/116/ACT/81 - 14 ABR
AVALIAÇÃO : A-1
DIFUSÃO : AC/SNI

1. Em 20 MAR 81 foi registrada no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos de FOZ DO IGUAÇU/PR, sob o nº 16.808, Livro B-22, folhas 103, a alteração contratual havida na "Editora Nosso Tempo Ltda" que modificou a composição do seu quadro societário.

2. Segundo aquela alteração retiraram-se da Sociedade:

a. ALBERTO KOELBL, que cedeu por doação a totalidade de suas quotas no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a SERGIO SPADA.

b. EVANDRO STELLE TEIXEIRA, que cedeu por doação a totalidade de suas quotas no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a SEVERINO SACOMORI.

c. LAURO CONSENTINO FILHO, cedeu por doação suas quotas que totalizavam CR\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) a ALUIZIO FERREIRA PALMAR. (Informe nº 053/116/ACT/81 - 26 FEV).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Continuação do Informe nº 0117 /116/ACT/81.....FI-02-

d. EMERSON WAGNER, que cedeu a sua participação a ANTONIO VANDERLI MOREIRA.

e. ELOY ADAIL BRANDT, transferiu a metade de suas quotas, num montante de CR\$ 50.000,00 a ALUIZIO FERREIRA PALMAR.

3. Pelo mesmo Instrumento, ficou estabelecido que JOSÉ CLÁUDIO RORATO, deixou a gerência da Sociedade, a qual passa a ser exercida pelo sócio ANTONIO VANDERLI MOREIRA.

4. A sede da Sociedade que era na Travessa Cristiano Weirich, 91, 2ª andar, sala 208, Edifício Metrôpole, foi transferida para a Rua Cândido Ferreira nº 811, Vila Iolanda - FOZ DO IGUAÇU/PR, residência de JOÃO ADELINO DE SOUZA.

-.-.-.-.-

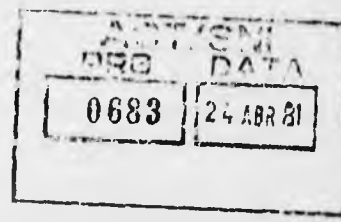
CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES.

INFORME Nº 0317/81-SI/SP/DPF/PR.

DATA : 14.04.81.
ASSUNTO : LEI DE SEGURANCA NACIONAL - JUVÊNCIO MAZZAROLLO e outros.
REFERÊNCIA : INFE Nº 0297/SI/SP/DPF/PR. de 06.04.81.
ORIGEM : SI/SR/DPF/PR.
AVALIAÇÃO : A-1
ÁREA :
DIFUSÃO ANTERIOR :
DIFUSÃO : CI/DPF - ACT/SNI.
ANEXOS :
Rq.0610/81.



Foram indiciados no Inquérito Policial nº 030/81-SR/DPF/PR, os elementos JUVÊNCIO MAZZAROLLO, solteiro, nascido aos 18.10.44' em Veranópolis/RS, Carteira de Identidade RG nº 1.029.118/SSP/PR, fi lho de Moisés Felix Mazzarollo e Maria Favretto Mazzarollo, professor, residente no local de trabalho, à Rua Cândido Ferreira, 811 - Vila Iolanda - Foz do Iguaçu/PR, instrução superior; ALUÍSIO FERPEIRA PALMAR, casado, natural de São Fidélis/RJ, nascido aos 24.05.1943, Carteira de Identidade RG nº 672.320/9-SSP/PR, filho de Anízio Gonçalves Palmar e Luzia Ferreira Palmar, residente na Av. Cataratas, 33 em Foz do Iguaçu/PR; e JOÃO ADELINO DE SOUZA, casado, nascido em Xaxim/SC aos 06/03 / 1954, Título de Eleitor nº 11.996/143a. Zona/132a. Secção, filho de Sedino de Souza e Maria Olinda Ferreira de Souza, auxiliar de escritório, instrução secundária, residente no local de trabalho (sede do jornal ' "NOSSO TEMPO") na rua Cândido Ferreira nº 811 - Vila Iolanda - Foz do Iguaçu.

Os epigrafados, sócios da Editora Nosso Tempo Ltda, transgrediram o preconizado pelos artigos 14 e 42, V, da Lei 6620 de 17.12.78.

CONFIDENCIAL

000873/81

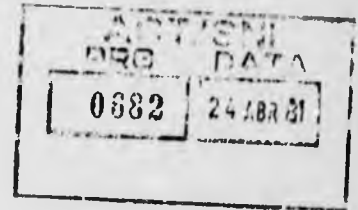


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES.



INFORME Nº 0315/81-SI/SR/DPF/PR.

DATA : 13.04.81.
ASSUNTO : EDITORA E JORNAL NOSSO TEMPO - FOZ DO IGUAÇU/PR.
REFERÊNCIA : P/ACT/SNI: PB Nº 033/116/ACT/81.
ORIGEM : SI/DPF .1/FI/PR.
AVALIAÇÃO : A-1
ÁREA :
DIFUSÃO ANTERIOR :
DIFUSÃO : CI/DPF - ACT/SNI.
ANEXOS : Cópia xerox de [REDACTED] Alteração Contratual.
Pg. 445 e 589/81.



1. A "Editora NOSSO TEMPO Ltda", por decisão de seus sócios, tomada em 07/10/80, efetuou Registro de Alteração Contratual, tomado sob o nº 16.808, no livro B-22, folhas 103, em 20/03/81 no Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos de Foz do Iguaçu. Por aquela alteração, ALBERTO KOELBL retira-se da Sociedade, cedendo suas cotas a SÉRGIO SPADA; EVANDRO STELLE TEIXEIRA retira-se cedendo sua parte a SEVERINO SACOMORI; LAURO CONSENTINO FILHO retira-se cedendo sua cota para ALUÍZIO FERREIRA PALMAR que, assim, ingressou na Sociedade; todas as transferências acima foram feitas por doação. EMERSON WAGNER também retirou-se, cedendo sua parte a ANTÔNIO VANDERLI MOREIRA, que passa a integrar a sociedade. ELOY ADAIL BRANDT transferiu para ALUÍZIO PALMAR a metade de sua cota de Cr\$ 100.000,00.

2. Pelo mesmo instrumento, ficou estabelecido que JOSÉ CLÁUDIO RORATO deixa a gerência (continuando, entretanto, na sociedade), que passa a ser exercida pelo advogado ANTÔNIO VANDERLI MOREIRA.

CONFIDENCIAL

DPF-1137

CONFIDENCIAL

000873/81

05
DPF PR
Informações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENOTTI F CADEMARTORI

Oficial do Registro Civil (C) e
Pessoas Naturais, Residência,
Casamentos, Ôbitos, Títulos e
Documentos e Passos



MUNICÍPIO E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

FIRMA NO 24 TABELIONAT
Município Foz de Iguaçu - Paraná
FIRMA NO 24 TABELIONAT
Rua. F. de Castro F. 1004
Bairro. Alameda Princesa - F. I.
Foz de Iguaçu - Paraná
FIRMA NO 97 CARTÓRIO E TÍTULOS
Avenida Francisco Franco, 111
Foz de Iguaçu - Paraná
FIRMA NO 1 TABELIONAT
Rua. Adelaide Nogueira
PORTO ALLIANTINO

Menotti F. Cademartori

Oficial Vitalício do Registro Civil e Títulos e Documentos

CARTÓRIO: Rua Benjamin Constant, 108 - Fone (0455) 74 2018 - Foz do Iguaçu - Pr.

= C e r t i d ã o =

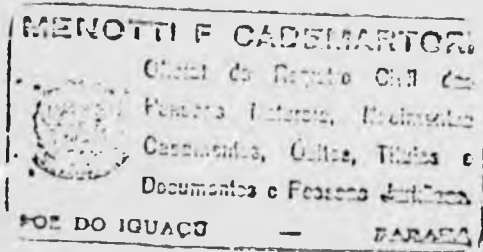
CERTIFICO, e dou fé, que, revendo os livros existentes neste Cartório, no de Títulos e Documentos, de número B-22, às folhas 103, em data de 20 de março transato, sob registro número 16.808, encontrei um assento do seguinte teor: REGISTRO DE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL que me foi apresentada por EDITORA "NOSSO TEMPO LTDA", CGC. 75.088.427-0001-92, no qual consta que JOSÉ CLÁUDIO RORATO, advogado, LAURO CONSENTINO FILHO, odontólogo, JUVENCIO MAZZAROLLO, professor, JESSÉ VIDIGAL, gráfico, JOÃO ADELINO DE SOUZA, comerciante, SEVERINO SACOMORI, comerciante, ALBERTO KOELBL, comerciante, SERGIO SPADA, comerciante, EVANDRO STELLE TEIXEIRA, comerciante, EMERSON WAGNER, comerciante, JOSÉ LEOPOLDO NETO, comerciante, ADAIL BRANDT, comerciante, únicos sócios componentes da Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de "EDITORA NOSSO TEMPO LTDA", com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 41.200.221-799, por despacho em sessão de 07 de outubro de 1.980, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar aquele instrumento de acordo com as cláusulas e condições seguintes: O sócio ALBERTO KOELBL, que possui na Sociedade quotas no valor de duzentos mil cruzeiros (Cr\$. 200.000,00), retira-se da Sociedade, cedendo, cedendo suas quotas, por doação ao sócio SERGIO SPADA, o sócio EVANDRO STELLE TEIXEIRA, que possui na Sociedade quotas no valor de Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo suas quotas por doação ao sócio SEVERINO SACOMORI; o sócio LAURO CONSENTINO FILHO, que possui na Sociedade, quotas no valor de Cr\$. 50.000,00, (cinquenta mil cruzeiros), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, por doação, a ALUIZIO FERREIRA PALMAR, comerciante, residente nesta cidade, o qual ingressa na Sociedade; o sócio EMERSON WAGNER, que possui na Sociedade, quotas no valor de Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros),

CONFIDENCIAL

cruzeiros), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo suas quotas ao sr. ANTÔNIO VANDERLÌ MOREIRA, advogado, residente nesta cidade, o qual ingressa na Sociedade; o sócio ELOY ADAIL BRANDT, que possui na Sociedade, quotas no valor de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), cede e transfere a quantia de Cr\$.50.000,00, (cinquenta mil cruzeiros), ao sócio ALUIZIO FERREIRA PALMAR, acima qualificado.- Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social de Cr\$...... 1.230.000,00 (hum milhão e duzentos e trinta mil cruzeiros), permanece inalterado.- A sede da Sociedade que era na Travessa Cristiano Weirich, 91, 2º andar, sala 208, Edifício Metrópole, fica transferida para a rua Candido Ferreira, nº 811, Vila Iolanda, nesta cidade.- A gerência da Sociedade que era exercida pelo sócio JOSE CLAUDIO RONATO, passa a ser exercida pelo sócio ANTÔNIO VANDERLÌ MOREIRA, individualmente.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.- Constan as assinaturas de todos os interessados, assinando como testemunhas Miguel Gerson Aires dos Santos e Antonio Evandro Santos Melo.- "Era o que continha dito registro, do qual em breve relatório, expeço a presente certidão a qual me repórto e dou fé. Nada mais.- Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um (1.981).-----

O Oficial do Registro Civil e Títulos e Documentos:

Menotti F. Cademartori
- Menotti F. Cademartori



FIRMA NO 4º TABELIONATO - LAFORTA Rua Marechal Floriano Peixoto Curitiba - Paraná	FIRMA NO 21º TABELIONATO Dr. Edgar Baccus Ferrão Rua Alvaro Pires, 184 Sorocaba - São Paulo	FIRMA NO 9º QUANTO DE NOTAS Agda Lemos, Crisp, III 1ª Esplanada Palácio da Justiça - Rio de Janeiro - RJ	FIRMA NO 1º TABELIONATO Rua Adelaide Neves, 155 PORTO ALLEGRE - RS
---	--	---	--

F

I

M